



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 384 /GR, de 29 de abril de 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 035-2014/Direção/IM/Campus Nova Iguaçu/UFRRJ, de 15/04/2014,

RESOLVE

autorizar **GILSON MARQUES LUIZ**, servidor oriundo da CBTU, matrícula SIAPE nº 1829871, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00506085117, Categoria **D**, a dirigir veículos oficiais, localizados no Instituto Multidisciplinar desta Universidade, por insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327.

Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO FERNANDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13